



## PORTARIA Nº 002/2014

*“Reorganiza os Núcleos Escolares, compostos por escolas de pequeno porte integrantes da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a localização das escolas de pequeno porte que integram a Rede Municipal de Ensino e o quantitativo de alunos nelas matriculados,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reorganizar os Núcleos Escolares compostos pelas escolas da Rede Municipal de Ensino com movimentação de matrícula inferior a 100 (cem) alunos, consideradas de pequeno porte, da forma que segue:

#### **I) NÚCLEO ESCOLAR “A” - Guaribas e Adjacências**

UNIDADE PÓLO: *Escola Ovídio Balbino de Almeida*

UNIDADES INTEGRADAS: *Prédio Escolar Maria José Silveira*

*Prédio Escolar São José*

*Prédio Escolar Elói Caetano da Silva*

*Prédio Escolar Professora Hélia Maria Brandão*

#### **II) NÚCLEO ESCOLAR “B” – Região que envolve Areia e Caraíbas:**

UNIDADE PÓLO: *Prédio Escolar Orlando Carneiro*

UNIDADES INTEGRADAS: *Prédio Escolar Manoel do Patrocínio*

*Prédio Escolar Presidente Médici*



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL  
**ANGUERA**  
VIVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

### III) NÚCLEO ESCOLAR “C” - Proximidades da Estrada de Bonfim de Feira:

UNIDADE PÓLO: *Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus*

UNIDADES INTEGRADAS: *Prédio Escolar Amâncio Ferreira de Assis*

*Escola Felipe dos Santos Costa*

*Prédio Escolar Capitão Domingos Marques*

*Prédio Escolar Bernardino Rosário da Silva*

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANGUERA-BA,  
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**ANTONIO MÁRCIO SILVA VASCONCELOS**  
*SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*  
*DECRETO INDIVIDUAL Nº 002/2013*